



Atos do Poder Executivo

fls. 165

LEI N 2.081, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da ANULAO de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 23 – 02.01.01 – 04.122.0045.2062.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 400.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha n 65 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 400.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de fevereiro de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico